



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

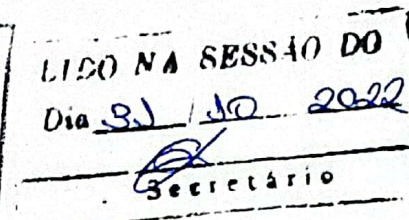
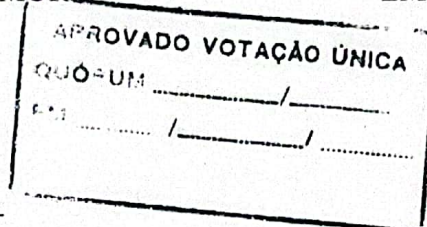
PODER LEGISLATIVO

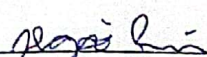
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 021/GP/CMUR.

EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.




ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE

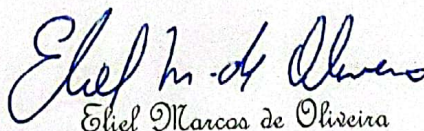
AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DO CASCALHAMENTO DA RUA JORGE TEIXEIRA, ENTRE A RUA ELI BATISTA E A LINHA T2. E A IMPLEMENTAÇÃO DE UM TUBO PEAD NA BAIXADA PRÓXIMO AO CANIL.**

Justificativa: Visto que a população vem enfrentando dificuldades para trafegar e essas providências trarão grandes benefícios.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Eliel Marcos de Oliveira

VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024



Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000

CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

"A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"